

REGULAMENTO PROMOÇÃO CORREIO DO AMOR LITORAL

1. DOS REQUISITOS

- 1.1. Para que os participantes sejam contemplados pela presente Promoção, deverão obedecer aos seguintes requisitos:
 - 1.1.1. Ser domiciliado no estado do Espírito Santo;
 - 1.1.2. A participação na promoção é aberta para maiores de 18 anos;
 - 1.1.3. Duração da promoção será de 28/05/2018 (segunda-feira) a 29/06/2018 (sexta-feira), podendo a rádio alterar o período;

2. DO PRÊMIO

- 2.1. A Promoção consiste em premiar 1 (um) ouvinte com 2 aparelhos celulares Samsung Galaxy J5;
- 2.2. Ganha o prêmio o ouvinte que estiver cadastrado corretamente conforme informado na mecânica da promoção (item 3);
- 2.3. O prêmio referente não poderá ser convertido em dinheiro;
- 2.4. O resultado de cada sorteio será divulgado ao vivo na programação da Rádio Litoral no dia 29/06/2018, podendo a rádio alterar o período caso necessário;

3. MECÂNICA

- 3.1. Para participar da referida promoção o participante deve acessar o site litoralfm.com.br e clicar no banner da promoção "Correio do Amor". O participante será encaminhado para uma página de cadastro onde deverá completar os campos necessários com as informações corretas;
- 3.2. O cadastro também deverá constar o nome da pessoa que será ofertada com o prêmio referido da promoção;
- 3.3. Será realizado um sorteio aleatório entre todos os cadastros realizados que irá selecionar o grande ganhador;

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O prêmio será livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado e não poderá ser substituído por moeda corrente. Os prêmios são pessoais e intransferíveis;
- 4.2. A exclusivo critério da empresa promotora poderão ser utilizados os seguintes veículos e/ou mecanismos de divulgação: rádio, televisão, jornal, internet, revistas, cartazes, faixas, "outdoors", etc;
- 4.3. O contemplado compromete-se a ceder seu nome, imagem, bem como "som de voz" à empresa promotora, de forma integralmente gratuita, com vistas à divulgação do resultado deste evento promocional, bem como com relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações, as quais tenham por objetivo o reforço da respectiva mídia publicitária da citada campanha promocional;

- 4.4. Excluem-se de participação no presente evento os prepostos com função de gestão, sócio ou acionistas e funcionários das empresas envolvidas: Rede Gazeta de Comunicação, e seus respectivos parentes até 2º grau e cônjuges, bem como as pessoas participantes da elaboração do concurso;
- 4.5. Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos por uma Comissão especialmente constituída para isso, e às suas soluções não caberá recurso;
- 4.6. Com a participação nesta promoção, estarão os ouvintes concordando incondicionalmente com todas as disposições contidas no presente regulamento.